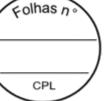
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162 Telefone: (66) 3845-4709 | E-mail: semadigisonis.omt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 CUJO ESCOPO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO - MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

O MUNÍCIPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE; e a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82, estabelecida a Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba/PR, telefone (41) 3212-5451, e-mail: lsoter@positivo.com.br, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DE SOUZA OSTI, brasileiro, coordenador de negócios, portador do RG sob o n°12.624.055 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 063.059.676-01, doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de iunho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 133/2018 e Ata de Registro de Preços 302/2018, firmam o presente TERMO DE ADITIVO, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, suprimir valor do contrato nº 011/2019, conforme justificativa e requerimento da Secretária Municipal de Educação, e com espeque no artigo 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força da presente supressão, suprime-se o seguinte valor do presente contrato R\$ 1.009.431,25 (um milhão e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 2.223.455,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	CÓD AGILI	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	107202	SISTEMA DE ENSINO QUARTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	POSITIVO / APRENDE BRASIL	UNI	779	R\$ 108,25	R\$ 84.326,75
02	107203	SISTEMA DE ENSINO QUINTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	POSITIVO/ APRENDE BRASIL	UNI	1.058	R\$ 108,25	R\$ 114.528,50
03	107204	SISTEMA DE ENSINO SEXTO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	POSITIVO/ APRENDE BRASIL	UNI	1.766	R\$ 108,25	R\$ 191.169,50
04	107205	SISTEMA DE ENSINO SETIMO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	POSITIVO/ APRENDE BRASIL	UNI	2.815	R\$ 108,25	R\$ 304.723,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



06 107207 SISTEMA DE ENSINO NONO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II POSITIVO / APRENDE BRASIL UNID 160 R\$ 108,25 R\$ 17.320,00	05	107206	SISTEMA DE ENSINO OITAVO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II	POSITIVO / APRENDE BRASIL	UNI	2.747	R\$ 108,25	R\$ 297.362,75
	06	107207		APRENDE	UNID	160	R\$ 108,25	R\$ 17.320,00

VALOR TOTALR\$ 1.0009.431,25

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 07 de janeiro de 2019.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 13 de Novembro de 2023.

MUNICIPIO DE SORRISO ARI GENÉZIO LAFIN CONTRATANTE GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
RODRIGO DE SOUZA OSTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital) STHEFANY S. C. FARIAS CPF: 060.357.411-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO <u>SEXTO</u> <u>TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 011/2019 - SUPRESSÃO DE VALOR - PREGÃO PRESENCIAL nº 133/2018</u>

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA

DATA: 13/11/2023.

SUPRESSÃO DO VALOR: 1.009.431,25 PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 2.223.455,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SORRISO – MT. – 07 DE DEZEMBRO- PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO